



Distribuir às Sras. e Srs.
Deputados, assim como
Governo Nacional.

20-04-2021

Ami Garcia

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

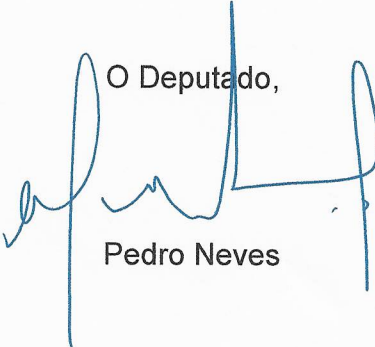
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 20 de abril de 2021

Assunto: Proposta de alteração da Representação Parlamentar do PAN/Açores à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021»:

PROGRAMA 5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil;

PROJECTO 5.4 – Projetos na Saúde;

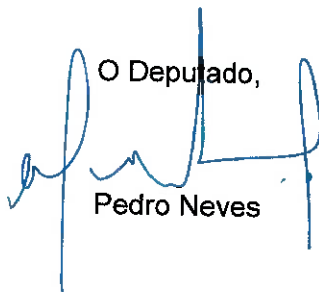
AÇÃO 5.4.2 – Sistema de Qualidade na Saúde – €20.000,00.

Ap.
27-04-2021
[Assinatura]

Justificação: reforço de €20.000,00 na ação 5.4.2 – “Sistema de Qualidade na Saúde”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional. Ao nível da Promoção da Saúde da Mulher e no âmbito da Saúde Materna e Planeamento Familiar do Serviço Regional de Saúde introduzir gratuitamente os copos (ou coletores) menstruais na Região Autónoma dos Açores. Além de ser uma medida com impacto económico pela durabilidade em relação a outros produtos menstruais disponíveis no mercado, possui um impacto positivo na saúde da mulher, pois trata-se de um dispositivo reutilizável, livre de químicos e que não absorve o sangue menstrual — apenas o recolhe. Isto é, não possui aditivos químicos, como os absorventes, logo não provoca alergias nem irritações. Ao manter o sangue em vácuo, não oxida, evitando a proliferação de bactérias e fungos e a síndrome do choque tóxico. É de todo aconselhável, pois, a sua distribuição e utilização o mais cedo possível a adolescentes e jovens mulheres adultas. Com esta medida, que proporciona a oferta do copo em âmbito do Serviço Regional de Saúde, pretende-se cimentar uma obrigação de serviço do estado social como o primeiro pilar do modelo europeu e de uma evolução civilizacional. Através dele, o cidadão comum, mais ou menos desfavorecido, tem acesso garantido ao que se convencionou serem vários direitos e garantias. Esta medida tem, além de uma dimensão social e no âmbito da saúde feminina, um impacto muito significativo ao nível da sustentabilidade ambiental, pois é um produto de longa duração, lavável e reutilizável durante anos.



Horta, 20 de abril de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021»:

PROGRAMA 6 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

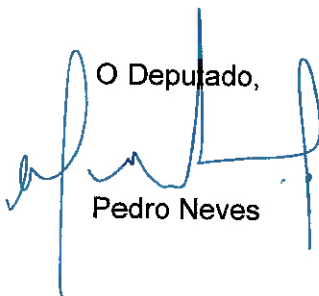
PROJECTO 6.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas;

AÇÃO 6.2.2 – Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica – €100.000,00.

Ap.
22-04-2021
F. Geary

Justificação: reforço de €100.000,00 na ação 6.2.2 – “Agro Ambiente, Clima e Agricultura Biológica”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; Gratuitidade para a Certificação e formação de Produção Biológica como medida de incentivo a todos os agricultores que desejem enveredar por este sistema tão imprescindível à diversificação agrícola e à condução de uma soberania alimentar na Região. Garante-se, assim, a qualidade elevada a nível do respeito pela biodiversidade e preservação dos recursos naturais, mediante aplicação de normas exigentes em matéria e método de produção em sintonia com a preferência dos consumidores por produtos obtidos utilizando substâncias e processos naturais. Promove a literacia no âmbito da matéria, formando cidadãos que queiram enveredar por este modelo ou para os que desejam fazer reconversão.

Horta, 20 de abril de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral das propostas de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021»:

PROGRAMA 6 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

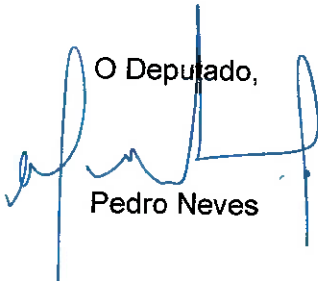
PROJECTO 6.2 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas;

AÇÃO 6.2.5 – Bem-estar de animais de companhia e errantes – €65.000,00.

Ap.
22-04-2021
F. G. G.

Justificação: reforço de €65.000,00 na ação 6.2.5 – “Bem-estar de animais de companhia e errantes”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; Reforço do valor de €40.000,00 no domínio da proteção e bem-estar animal, para apoio a associações para despesas com resgate, cuidados médico-veterinários variados (tratamento de emergências, internamento e reabilitação em clínicas), aquisição de medicação, alimentação e abrigo para os animais resgatados. E reforço do valor de €25.000,00 para criação de apoios pecuniários a associações que trabalham em prol do resgate, reabilitação e cuidado de animais de grande porte. Esta medida vem suprir uma lacuna num eixo programático do próprio Governo, que diz respeito a animais considerados de pecuária e tão desprotegidos ao nível da legislação em vigor. Visa potenciar apoio para resgate, cuidados médico-veterinários, reabilitação, alimentação e garantia de abrigo, entre outros.

Horta, 20 de abril de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte substituição integral da proposta de alteração ao «Plano Regional Anual para o ano de 2021»:

PROGRAMA 11 – Juventude, Emprego, Comércio e Indústria;

PROJECTO 11.5 – Gestão e Promoção da “Marca Açores”;

AÇÃO 11.5.1 – Promoção e Valorização dos produtos açorianos – €100.000,00.

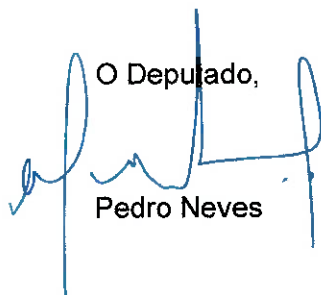
Ap-
22-04-2021
S. Miguel

Justificação: reforço de €100.000,00 na ação 11.5.1 – “Promoção e Valorização dos produtos açorianos”, por contrapartida da redução de igual montante na dotação provisional; Programa de apoio a empresas que excluem embalagens de plástico nos produtos Marca Açores. Sendo a Marca Açores uma referência permanente no Plano e Orçamento como timbre de excelência de produção açoriana e de certificação pela natureza, é fundamental implementar reforços de políticas públicas sustentáveis, de combate às alterações climáticas, na sua dimensão comercial, ao nível do formato e materiais no âmbito de acesso e distribuição ao público. À medida que a procura mundial por alimentos embalados aumenta, a necessidade de encontrar soluções de embalagem mais sustentáveis torna-se mais urgente. Grande parte das embalagens para alimentos que utilizamos atualmente é feita de plástico à base de fósseis que urge eliminar no empenho de redução de emissões de carbono do planeta até 2050. À medida que os consumidores exigem soluções mais amigas do ambiente, os produtores, designers, distribuidores alimentares estão a responder, utilizando mais alternativas sustentáveis, pelo que esta medida será uma mais valia à gestão, promoção e valorização para o universo de produtos abrangidos pela Marca Açores. Quanto maior for a percentagem de materiais renováveis que uma embalagem contém, menor será a sua pegada climática. Isto torna



as embalagens renováveis uma parte importante do caminho para uma economia circular com baixas emissões de carbono.

Horta, 20 de abril de 2021

O Deputado,

Pedro Neves

Roberto Vieira

De: Maria Chaves Martins <maria.martins@pan.com.pt>
Enviado: 20 de abril de 2021 17:50
Para: Plenário
Cc: Pedro Neves; Sonia Domingos; Sofia Carvalho
Assunto: RP PAN - ALRAA - 20/04/2021 - Submissão de Iniciativas Parlamentares – Substituições integrais das propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».
Anexos: Substituição integral da proposta alteração PR_Agricultura Biológica.pdf; Substituição integral da proposta alteração PR_Animais grande porte e outras despesas.pdf; Substituição integral da proposta alteração PR_Marça Açores.pdf; Substituição integral da proposta alteração PR_Psicólogos.pdf

Exmos. (as) Senhores (as),

Encarrega-me o Presidente da Representação Parlamentar do PAN/Açores de entregar à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, as substituições integrais das propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021», para efeitos de admissão, conforme seguem em anexo.

Assunto: Submissão de Iniciativas Parlamentares – Substituições integrais das propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/XII - «Plano Regional Anual para o ano de 2021».

Cumprimentos,
Maria Chaves Martins
Assessora Jurídica

296 204 260
926449629
VOIP 1260



www.pan.com.pt

AVISO LEGAL: Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente à/ao autor/a remetente, e não representa necessariamente as posições do PAN, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar. / DISCLAIMER: This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any